



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATA DA SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 10/2025



MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICOLICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PA 098

Às 08:11:41 horas do dia 22 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 029/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 098/2025.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	Microempresa
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	Grande Porte
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	Grande Porte
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96597	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.233.320,00	Classificada	-
80943	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.152.000,00	Classificada	-
55616	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25634569000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.232.000,00	Classificada	-
73838	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.233.320,00	Classificada	-

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 3.152.000,00	16/12/2025 14:35:49	Classificada

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 2.233.320,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 2.233.320,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 2.233.200,00	22/12/2025 08:35:50	Intermediario
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 2.232.000,00	18/12/2025 15:31:53	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 2.231.500,00	22/12/2025 08:35:01	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 2.230.000,00	22/12/2025 08:35:39	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 2.229.500,00	22/12/2025 08:37:09	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 2.229.200,00	22/12/2025 08:37:58	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 2.229.000,00	22/12/2025 08:38:55	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.880.000,00	22/12/2025 08:42:40	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.840.000,00	22/12/2025 09:34:34	Negociacao

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:33:50	Por isso peço que analisem direitinho as informações e obrigações que irão assumir aqui neste certame, pois após finalizar a disputa faremos uma diligência para averiguar as informações aqui prestadas...
	22/12/2025 08:34:29	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:44:37	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	22/12/2025 08:46:46	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:34:34	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 1.840.000,00 pelo fornecedor ID: 96597 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 09:50:17	Posso finalizar a negociação?
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$1.840.000,00 .
	22/12/2025 10:03:52	Concederei prazo de 02 (duas) horas para que nos apresente a Proposta Realinhada para análise
	22/12/2025 10:08:54	Para documentação concedi 3 (três) horas, creio que seja suficiente
	22/12/2025 10:38:19	Sr. Pregoeiro. Solicito, por gentileza, a prorrogação do prazo de envio da realinhada e habilitação até as 16h.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$1.840.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:26	Boa tarde a todos
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.840.000,00
2º	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 2.229.200,00
3º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 2.233.200,00
4º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 3.152.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89976	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.355.000,00	Classificada	-
63282	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.517.295,00	Classificada	-

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 2.355.000,00	16/12/2025 14:35:49	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.517.295,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.065.000,00	22/12/2025 08:43:05	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.050.000,00	22/12/2025 09:34:46	Negociacao

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:34:29	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:44:37	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
	22/12/2025 08:46:47	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:34:46	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 1.050.000,00 pelo fornecedor ID: 63282 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 2, foi ACEITA pelo valor de R\$1.050.000,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -2 pelo valor de R\$1.050.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 1.050.000,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 2.355.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40637	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 796.000,00	Classificada	-
7108	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 478.170,00	Classificada	-
93622	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 478.170,00	Classificada	-
52776	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25634569000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 477.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 796.000,00	16/12/2025 14:35:49	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 478.170,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 478.170,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 478.000,00	22/12/2025 08:36:15	Intermediario
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 477.000,00	18/12/2025 15:31:53	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 476.500,00	22/12/2025 08:35:56	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 476.000,00	22/12/2025 08:37:27	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 475.900,00	22/12/2025 08:38:31	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 440.000,00	22/12/2025 09:46:21	Negociacao

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:34:29	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:44:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:46:21	LOTE 3 negociado no valor de R\$ 440.000,00 pelo fornecedor ID: 52776 - Data Prop.: 18/12/2025 15:31:53
	22/12/2025 09:55:34	Bom dia Sr Pregoeiro, ajuste enviado
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA do LOTE - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$440.000,00 .
	22/12/2025 12:54:34	Boa Tarde Anexado conforme solicitado.
	22/12/2025 15:34:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA-25.634.569/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA -25.634.569/0001-30 venceu o LOTE -3 pelo valor de R\$440.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício .
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 440.000,00
2º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 476.000,00
3º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 478.000,00
4º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 796.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18425	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 598.000,00	Classificada	-
48992	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 434.885,00	Classificada	-

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 598.000,00	16/12/2025 14:35:49	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 434.885,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 330.000,00	22/12/2025 09:35:15	Negociacao

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:34:29	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:44:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 09:35:15	LOTE 4 negociado no valor de R\$ 330.000,00 pelo fornecedor ID: 48992 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 4, foi ACEITA pelo valor de R\$330.000,00.
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
	22/12/2025 15:36:46	O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE 4 pelo valor de R\$330.000,00.
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 330.000,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 598.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60693	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 181.500,00	Classificada	—
44481	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25634569000130	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 181.000,00	Classificada	—
68212	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 280.000,00	Classificada	—
22124	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 181.500,00	Classificada	—

Lances do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 280.000,00	16/12/2025 14:35:49	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 181.500,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 181.500,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 181.400,00	22/12/2025 08:36:59	Intermediario
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 181.000,00	18/12/2025 15:31:53	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 180.500,00	22/12/2025 08:36:13	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 180.000,00	22/12/2025 08:37:39	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 179.900,00	22/12/2025 08:39:31	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 179.500,00	22/12/2025 09:44:36	Negociacao

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:34:29	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:44:37	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:44:36	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 179.500,00 pelo fornecedor ID: 44481 - Data Prop.: 18/12/2025 15:31:53
	22/12/2025 09:55:54	Bom dia Sr. Pregoeiro Ajuste enviado
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA do LOTE - 5, foi ACEITA pelo valor de R\$179.500,00 .
	22/12/2025 15:34:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA-25.634.569/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA -25.634.569/0001-30 venceu o LOTE -5 pelo valor de R\$179.500,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente. nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 179.500,00
2º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 180.000,00
3º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 181.400,00
4º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 280.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
460	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 231.600,00	Classificada	-
31346	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 192.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 231.600,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 192.000,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 190.000,00	22/12/2025 08:51:23	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 165.000,00	22/12/2025 09:36:21	Negociacao

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:47:36	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:57:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:36:21	LOTE 6 negociado no valor de R\$ 165.000,00 pelo fornecedor ID: 31346 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. , do LOTE - 6 , foi ACEITA pelo valor de R\$165.000,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -6 pelo valor de R\$165.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 165.000,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 231.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9678	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 116.930,00	Classificada	--
25625	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 116.930,00	Classificada	--
10575	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25634569000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 116.500,00	Classificada	-
22190	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198.500,00	Classificada	-

Lances do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 198.500,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 116.930,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 116.930,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 116.500,00	18/12/2025 15:31:53	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 116.000,00	22/12/2025 08:48:45	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 115.800,00	22/12/2025 08:49:10	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 115.000,00	22/12/2025 08:49:38	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 114.900,00	22/12/2025 08:50:20	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 114.700,00	22/12/2025 08:50:56	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 114.600,00	22/12/2025 08:51:35	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 114.400,00	22/12/2025 08:51:39	Manual
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 114.000,00	22/12/2025 08:52:06	Manual

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:47:36	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:57:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA do LOTE - 7, foi ACEITA pelo valor de R\$114.000,00 .

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:34:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA-25.634.569/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA -25.634.569/0001-30 venceu o LOTE -7 pelo valor de R\$114.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 114.000,00
2º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 114.400,00
3º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 114.600,00
4º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 198.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29504	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 127.578,00	Classificada	--
49380	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 179.100,00	Classificada	--

Lances do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 179.100,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 127.578,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 127.300,00	22/12/2025 08:51:50	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 108.000,00	22/12/2025 09:38:19	Negociacao

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:47:36	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:57:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 09:38:19	LOTE 8 negociado no valor de R\$ 108.000,00 pelo fornecedor ID: 29504 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 8, foi ACEITA pelo valor de R\$108.000,00.
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -8 pelo valor de R\$108.000,00.
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 108.000,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 179.100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68134	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36.652,00	Classificada	-
98290	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 36.652,00	Classificada	--
14938	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 74.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 74.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 36.652,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 36.652,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado

Lances do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 36.300,00	22/12/2025 08:50:02	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 36.100,00	22/12/2025 08:50:44	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 36.000,00	22/12/2025 08:51:59	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 31.200,00	22/12/2025 09:38:56	Negociacao

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:47:36	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:57:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:38:56	LOTE 9 negociado no valor de R\$ 31.200,00 pelo fornecedor ID: 98290 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 9 , foi ACEITA pelo valor de R\$31.200,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -9 pelo valor de R\$31.200,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 31.200,00
2º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 36.100,00
3º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 74.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62802	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 37.410,00	Classificada	-
35788	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 37.389,00	Classificada	-
94940	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 55.500,00	Classificada	-

Lances do Lote 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 55.500,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 37.410,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 37.389,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 37.250,00	22/12/2025 08:51:23	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 37.000,00	22/12/2025 08:52:05	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 31.500,00	22/12/2025 09:39:32	Negociacao

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:47:36	O LOTE 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 08:57:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 09:39:32	LOTE 10 negociado no valor de R\$ 31.500,00 pelo fornecedor ID: 35788 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 10, foi ACEITA pelo valor de R\$31.500,00.
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -10 pelo valor de R\$31.500,00.
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 31.500,00
2º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 37.250,00
3º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 55.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18847	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14.500,00	Classificada	-
48490	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25634569000130	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.100,00	Classificada	-
58265	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.205,00	Classificada	-

Lances do Lote 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 14.500,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 7.205,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 7.100,00	18/12/2025 15:31:53	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 7.000,00	22/12/2025 08:59:14	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 6.000,00	22/12/2025 09:40:55	Negociacao

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:58:17	O LOTE 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 11 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:08:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 11 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .

Mensagens do Lote 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 09:40:55	LOTE 11 negociado no valor de R\$ 6.000,00 pelo fornecedor ID: 58265 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 11, foi ACEITA pelo valor de R\$6.000,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -11 pelo valor de R\$6.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 6.000,00
2º	RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA	25.634.569/0001-30	R\$ 7.100,00
3º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 14.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74138	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29.550,00	Classificada	--
85273	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.783,50	Classificada	--

Lances do Lote 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 29.550,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 19.783,50	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 19.500,00	22/12/2025 09:01:03	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 17.400,00	22/12/2025 09:41:31	Negociacao

Mensagens do Lote 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:58:17	O LOTE 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 12 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:08:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:41:31	LOTE 12 negociado no valor de R\$ 17.400,00 pelo fornecedor ID: 85273 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 12, foi ACEITA pelo valor de R\$17.400,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -12 pelo valor de R\$17.400,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 17.400,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 29.550,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18426	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.250,00	Classificada	-
50252	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.639,00	Classificada	-

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 19.250,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado

Lances do Lote 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 12.639,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 12.500,00	22/12/2025 09:01:09	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 10.500,00	22/12/2025 09:42:29	Negociacao

Mensagens do Lote 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:58:17	O LOTE 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 13 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:08:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 13 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 09:42:29	LOTE 13 negociado no valor de R\$ 10.500,00 pelo fornecedor ID: 50252 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 13, foi ACEITA pelo valor de R\$10.500,00.
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -13 pelo valor de R\$10.500,00.
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 10.500,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 19.250,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52493	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 71.596,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66991	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENHIMENTOS	29868328000106	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 102.060,00	Classificada	-

Lances do Lote 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENHIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 102.060,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 71.596,80	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 71.300,00	22/12/2025 09:01:16	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 61.200,00	22/12/2025 09:43:22	Negociacao

Mensagens do Lote 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:58:17	O LOTE 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 14 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:08:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 14 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 09:43:22	LOTE 14 negociado no valor de R\$ 61.200,00 pelo fornecedor ID: 52493 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 14, foi ACEITA pelo valor de R\$61.200,00.
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -14 pelo valor de R\$61.200,00.
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 61.200,00

Classificação Final do Lote 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 102.060,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39209	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 430.000,00	Classificada	-
82182	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 300.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 430.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 300.000,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 299.800,00	22/12/2025 09:05:21	Manual

Mensagens do Lote 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 08:58:17	O LOTE 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 15 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:08:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 15 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA do LOTE - 15, foi ACEITA pelo valor de R\$299.800,00 .
	22/12/2025 15:34:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA-01.604.069/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA -01.604.069/0001-97 venceu o LOTE -15 pelo valor de R\$299.800,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 299.800,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 430.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73667	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 486.630,00	Classificada	-
78716	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 712.000,00	Classificada	-
57611	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 486.630,00	Classificada	-

Lances do Lote 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 712.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 486.630,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 486.630,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 486.000,00	22/12/2025 09:09:09	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 485.800,00	22/12/2025 09:10:20	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 485.600,00	22/12/2025 09:11:06	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 485.500,00	22/12/2025 09:11:52	Manual

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:08:44	O LOTE 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 16 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:18:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 16 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA do LOTE - 16, foi ACEITA pelo valor de R\$485.500,00.

Mensagens do Lote 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:34:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA-01.604.069/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA -01.604.069/0001-97 venceu o LOTE -16 pelo valor de R\$485.500,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 16

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 485.500,00
2º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 485.600,00
3º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 712.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13191	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 443.864,00	Classificada	-
44456	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 443.864,00	Classificada	-
17117	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 507.200,00	Classificada	-

Lances do Lote 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 507.200,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 443.864,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 443.864,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 443.700,00	22/12/2025 09:10:49	Intermediario
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 443.500,00	22/12/2025 09:09:23	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 443.300,00	22/12/2025 09:11:37	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 443.200,00	22/12/2025 09:12:23	Manual

Mensagens do Lote 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:08:44	O LOTE 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 17 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:18:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 17 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA do LOTE - 17, foi ACEITA pelo valor de R\$443.200,00 .
	22/12/2025 15:34:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA-01.604.069/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA -01.604.069/0001-97 venceu o LOTE -17 pelo valor de R\$443.200,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 17

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 443.200,00
2º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 443.300,00
3º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 507.200,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66625	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 152.715,00	Classificada	-
8644	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 189.600,00	Classificada	-

Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 189.600,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 152.715,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 152.500,00	22/12/2025 09:09:31	Manual

Lances do Lote 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 132.000,00	22/12/2025 09:44:07	Negociacao

Mensagens do Lote 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:08:44	O LOTE 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 18 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:18:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 18 foi encerrado SEM a promoção automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:44:07	LOTE 18 negociado no valor de R\$ 132.000,00 pelo fornecedor ID: 66625 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 18, foi ACEITA pelo valor de R\$132.000,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -18 pelo valor de R\$132.000,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 132.000,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 189.600,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51397	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 32.715,50	Classificada	-
44784	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 43.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 43.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 32.715,50	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 32.500,00	22/12/2025 09:09:37	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 28.500,00	22/12/2025 09:44:47	Negociacao

Mensagens do Lote 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:08:44	O LOTE 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 19 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:18:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 19 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:44:47	LOTE 19 negociado no valor de R\$ 28.500,00 pelo fornecedor ID: 51397 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 19, foi ACEITA pelo valor de R\$28.500,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.-14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -19 pelo valor de R\$28.500,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 28.500,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 43.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58354	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 561.850,00	Classificada	—
53395	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 740.000,00	Classificada	—

Lances do Lote 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 740.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 561.850,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 561.500,00	22/12/2025 09:09:48	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 490.000,00	22/12/2025 09:45:26	Negociacao

Mensagens do Lote 20

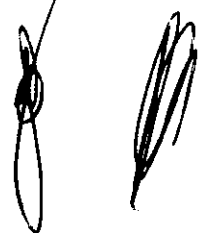
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:08:44	O LOTE 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 20 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:18:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 20 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 09:45:26	LOTE 20 negociado no valor de R\$ 490.000,00 pelo fornecedor ID: 58354 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado.
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 20, foi ACEITA pelo valor de R\$490.000,00.
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -20 pelo valor de R\$490.000,00.
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 20

Posição Licitante



CNPJ



Melhor Oferta R\$

Classificação Final do Lote 20

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 490.000,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 740.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46427	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 109.357,50	Classificada	-
51919	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 144.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 144.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 109.357,50	18/12/2025 10:48:35	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 109.000,00	22/12/2025 09:21:11	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 94.500,00	22/12/2025 09:45:49	Negociacao

Mensagens do Lote 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:19:48	O LOTE 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 21 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:29:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 21 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 09:45:49	LOTE 21 negociado no valor de R\$ 94.500,00 pelo fornecedor ID: 46427 - Data Prop.: 18/12/2025 10:48:35
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. do LOTE - 21, foi ACEITA pelo valor de R\$94.500,00 .
	22/12/2025 15:34:59	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -14.378.830/0001-61 venceu o LOTE -21 pelo valor de R\$94.500,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 21 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Lote 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 94.500,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 144.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30085	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.290.000,00	Classificada	-
73954	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 210.308,00	Classificada	-
17012	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14378830000161	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 210.308,00	Classificada	-

Lances do Lote 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 1.290.000,00	16/12/2025 14:42:04	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 210.308,00	18/12/2025 10:48:35	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 210.308,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 210.000,00	22/12/2025 09:21:16	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 209.800,00	22/12/2025 09:21:44	Manual
JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 209.500,00	22/12/2025 09:23:17	Manual
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 209.300,00	22/12/2025 09:23:52	Manual

Mensagens do Lote 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:19:48	O LOTE 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 22 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:29:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 22 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Mensagens do Lote 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos.
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA do LOTE - 22, foi ACEITA pelo valor de R\$209.300,00 .
	22/12/2025 15:34:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA-01.604.069/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA -01.604.069/0001-97 venceu o LOTE -22 pelo valor de R\$209.300,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 209.300,00
2º	JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA.	14.378.830/0001-61	R\$ 209.500,00
3º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 1.290.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8906	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29868328000106	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 112.513,50	Classificada	-
93478	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01604069000197	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 84.000,00	Classificada	-

Lances do Lote 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 112.513,50	16/12/2025 14:42:04	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 84.000,00	19/12/2025 09:58:18	Classificado
VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 83.700,00	22/12/2025 09:26:23	Manual

Mensagens do Lote 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:11:41	O LOTE 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	22/12/2025 09:19:48	O LOTE 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 23 será encerrado automaticamente!
	22/12/2025 09:29:58	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 23 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	22/12/2025 09:30:34	O LOTE 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
	22/12/2025 10:00:35	O tempo de negociação está encerrado .
	22/12/2025 10:02:09	A proposta do fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA do LOTE - 23, foi ACEITA pelo valor de R\$83.700,00 .
	22/12/2025 15:34:43	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA-01.604.069/0001-97 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA -01.604.069/0001-97 venceu o LOTE -23 pelo valor de R\$83.700,00 .
	22/12/2025 15:36:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	22/12/2025 15:46:49	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	22/12/2025 15:48:44	A disputa do LOTE 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA	01.604.069/0001-97	R\$ 83.700,00
2º	CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINOSM EMPREENDIMENTOS	29.868.328/0001-06	R\$ 112.513,50

Mensagens Geral

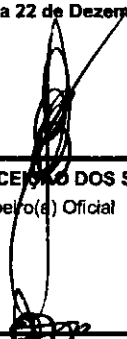
Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 08:31:38	Bom dia a todos
	22/12/2025 08:32:02	Iniciando neste momento a fase de lances do nosso certame Boa sorte a todos
	22/12/2025 08:32:18	Pessoal, vejo que tem 4 propostas no nosso certame. Deixo bem claro que a empresa vencedora, ou vencedoras, devam apresentar uma declaração de que possui em nosso Município, linhas ativas para todos os itinerários que vencer, todos os dias da semana, sob pena de desclassificação..
	22/12/2025 08:34:06	Só para deixar bem claro...
	22/12/2025 08:34:29	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5 às 08:34:29
	22/12/2025 08:47:36	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 6, 7, 8, 9, 10 às 08:47:36
	22/12/2025 08:58:17	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15 às 08:58:17
	22/12/2025 09:08:44	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 16, 17, 18, 19, 20 às 09:08:44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 09:19:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23 às 09:19:48
	22/12/2025 09:31:17	Vejo que muito lotes não houve lances ou foram mínimos, gentileza melhorar estes valores
	22/12/2025 09:36:51	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	22/12/2025 09:50:05	Pessoal, vcs conseguiram ajustar os valores?
	22/12/2025 10:04:12	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/12/2025 10:04:00hs até o dia 22/12/2025 12:04:00hs para o(s) fornecedor(es): JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA.
	22/12/2025 10:08:14	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/12/2025 10:08:00hs até o dia 22/12/2025 13:08:00hs para o(s) fornecedor(es): JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA.
	22/12/2025 10:35:16	O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precosassinado_1766410516.pdf no proposta final.
	22/12/2025 10:42:11	Ok, assim que este primeiro prazo expirar, será estendido até às 16
	22/12/2025 10:45:42	O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA acabou de EXCLUIR proposta_de_precosassinado_1766410516.pdf da proposta final.
	22/12/2025 10:51:02	O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precosrealinhadaassinado_1766411461.pdf no proposta final.
	22/12/2025 10:52:26	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR proposta_de_preco_serra_dourada_ba_2025_pdf_d4sign_1766411545.pdf no proposta final.
	22/12/2025 10:52:53	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR 2_cnd_estado_df_venc_270126_3_1766411572.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:52:53	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR cndt_16_06_1766411573.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:52:54	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR cnd_federal_05_05_26_1766411574.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:52:54	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR cnd_fgts_29_12_1766411574.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:52:57	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR cartao_cnpj_ref_1766411576.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:52:57	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR cnd_falencia_18_01_26_1766411576.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:52:57	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR compovante_de_inscricao_cadastral_1766411577.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:05	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR declaracao_licitacao_serra_dourada_ba_pdf_d4sign_1766411585.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:07	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR 56_alteracao_contratual_rapido_federal_encerramento_filiais_11022021_1766411587.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:07	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR qualificacao_tecnica_1766411587.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:07	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR declaracoes_serra_dourada_ba_pdf_d4sign_1766411587.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:08	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR 55_alteracao_contratual_rapido_federal_abert_filial_e_alter_adm_1766411588.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 10:53:09	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR 57_alteracao_contratual_rapido_federal_alteracao_objeto_151021_1766411589.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:10	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR 58_alteracao_contratual_rapido_federal_abertura_filial_061221_1766411589.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 10:53:10	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR 59_alteracao_contratual_rapido_federal_15_02_23_1766411590.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 12:04:01	O prazo para o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. enviar a proposta final está encerrado .
	22/12/2025 12:04:01	O prazo para o fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA enviar a proposta final está encerrado .
	22/12/2025 12:04:01	O prazo para o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	22/12/2025 12:08:29	Julgo ACEITAS as propostas das empresas RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA e VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA por está de acordo com o edital
	22/12/2025 12:09:22	Porém, conforme solicitado aqui no CHAT, estenderei o prazo até às 16 horas para que a outra empresa apresente a sua Proposta Realinhada
	22/12/2025 12:09:48	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/12/2025 12:09:00hs até o dia 22/12/2025 16:00:00hs para o(s) fornecedor(es): JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA..
	22/12/2025 12:10:02	O fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1766416202.zip no habilitanet.
	22/12/2025 12:32:15	Caro representante da empresa Rápido Federal, não encontrei em sua documentação a cópia dos documentos dos sócios administradores, conforme exigência do item 9.8.3 do edital
	22/12/2025 12:32:28	Gentileza anexar
	22/12/2025 12:53:56	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR carteira_motorista_pedro_aurelio_barata_1766418836.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 12:53:56	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR carteira_motorista_arantes_1766418836.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 12:53:56	O fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA acabou de ENVIAR cnh_marcos_nunes_autenticada_1766418836.pdf no habilitanet.
	22/12/2025 13:08:01	O prazo para o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	22/12/2025 13:08:01	O prazo para o fornecedor RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	22/12/2025 13:08:01	O prazo para o fornecedor VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	22/12/2025 13:09:57	Após analisados a documentação das empresas RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA e VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA julgo elas HABILITADAS por apresentarem toda documentação conforme exigência do edital
	22/12/2025 13:10:41	Conforme solicitado, estenderei o prazo até às 16:00hrs para que a outra empresa apresente a sua documentação
	22/12/2025 13:11:16	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/12/2025 13:10:00hs até o dia 22/12/2025 16:00:00hs para o(s) fornecedor(es): JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA..
	22/12/2025 13:12:13	Ficarei off até às 16 hrs, irei pro almoço..
	22/12/2025 14:56:03	O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. acabou de ENVIAR prop_final_serra_dourada_ba_1766426163.pdf no proposta final.
	22/12/2025 14:56:30	O fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. acabou de ENVIAR hab_serra_dourada_ba_1766426190.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	22/12/2025 15:33:45	Proposta e documentos analisados, Julgo a empresa JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA por apresentar toda documentação conforme exigência do edital
	22/12/2025 15:34:15	HABILITADA
	22/12/2025 15:36:15	O prazo do Habilitanet para o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. foi encerrado pelo motivo: Documentos anexados pelo Pregoeiro(a)! .
	22/12/2025 15:36:37	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. foi encerrado pelo motivo: Proposta anexada pelo Pregoeiro(a)! .
	22/12/2025 15:48:06	Diante da falta de intenção recursal, declaro encerrada a sessão e encaminho o processo para a autoridade competente para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:48:44 horas do dia 22 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .



GELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Pregoeiro(a) Oficial



Andréia da Conceição Oliveira Souza
Equipe de Apoio



Luis Roberto Teixeira da Silva
Equipe de Apoio

Autenticação: B0EFCA1167544F830913B018932D00EC



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE SRP Nº 10/2025



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2025-PMSD/BA**

Conforme determina o artigo 71 da Lei 14.133/2021, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada – BA, Sr. Gelson Conceição dos Santos, após recebimento das PROPOSTAS READEQUADAS, e após transcorrido o prazo para Interposição de Recursos e decisão deles, TORNA PÚBLICO, o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2025-PMSD/BA, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2025, às 08:30 hrs, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, utilizando o critério de Menor Preço Global Por Lote, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 10/2025-MSD/BA – Processo Administrativo nº 098/2025-PMSD/BA.

Foram registrados os preços das seguintes empresas vencedoras do certame:

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.378.830/0001-61, vencedora dos lotes 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 4.395.800,00 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 01 – PASSAGENS – SALVADOR CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					1.840.000,00

LOTE 02 – PASSAGENS – SALVADOR LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.050.000,00

LOTE 04 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	330,00	165.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	330,00	165.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					330.000,00

LOTE 06 – PASSAGENS – ITABERABA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					165.000,00

LOTE 08 – PASSAGENS – SEABRA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	180,00	54.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	180,00	54.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					108.000,00

LOTE 09 – PASSAGENS – BARREIRAS CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	78,00	15.600,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	78,00	15.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					31.200,00



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

LOTE 10 – PASSAGENS – LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luís Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
2	Passagem de Luís Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					31.500,00

LOTE 11 – PASSAGENS – SANTA MARIA DA VITÓRIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					6.000,00

LOTE 12 – PASSAGENS – BOM JESUS DA LAPA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					17.400,00

LOTE 13 – PASSAGENS – GUANAMBI - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					10.500,00

LOTE 14 – PASSAGENS – VITÓRIA DA CONQUISTA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					61.200,00

LOTE 18 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					132.000,00

LOTE 19 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					28.500,00

LOTE 20 – PASSAGENS – GOIÂNIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					490.000,00

LOTE 21 – PASSAGENS – GOIÂNIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					94.500,00



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.604.069/0001-97, vencedora dos lotes nº 15, 16, 17, 22 e 23, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 1.521.500,00 (um milhão quinhentos e vinte um mil e quinhentos reais).

LOTE 15 – PASSAGENS – IRECÊ - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					299.800,00

LOTE 16 – PASSAGENS – BRASÍLIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,15	238.150,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,35	247.350,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					485.500,00

LOTE 17 – PASSAGENS – BRASILIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,39	217.912,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	281,61	225.288,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.200,00

LOTE 22 – PASSAGENS – SÃO PAULO - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	497,00	99.400,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	549,50	109.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					209.300,00

LOTE 23 – PASSAGENS – UBERLÂNDIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150	278,99	41.848,50
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	279,01	41.851,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					83.700,00

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.634.569/0001-30, vencedor dos lotes 3, 5 e 7, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

LOTE 03 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					440.000,00

LOTE 05 – PASSAGENS – ITABERABA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,00	90.000,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	179,00	89.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					179.500,00

LOTE 07 – PASSAGENS – SEABRA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					114.000,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Em atendimento ao artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

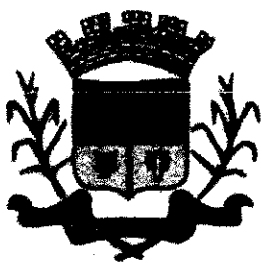
OBS. Vale ressaltar que este é um Processo para REGISTRAR PREÇOS, cabendo a Administração a opção de contratar tão somente o quantitativo que for conveniente e quando necessitar.

O processo está à disposição dos interessados para vistas, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas.
Serra Dourada/BA, 23 de dezembro de 2025.

Andréia da Silva
Membro da equipe de apoio

Luz Roberto T. da Silva
Membro da equipe de apoio

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 06/2025



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Segunda-feira - 5 de Janeiro de 2026 - Ano XX - Nº 3799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações

02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNBM0M5RDY5MKJGREJFNT

Licitações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2025-PMSD/BA

Conforme determina o artigo 71 da Lei 14.133/2021, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Dourada – BA, Sr. Gelson Conceição dos Santos, após recebimento das PROPOSTAS READEQUADAS, e após transcorrido o prazo para Interposição de Recursos e decisão deles, TORNA PÚBLICO, o resultado de julgamento das propostas de preços e habilitação, referente ao processo sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2025-PMSD/BA, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2025, às 08:30 hrs, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, utilizando o critério de Menor Preço Global Por Lote, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 10/2025-MSD/BA – Processo Administrativo nº 098/2025-PMSD/BA.

Foram registrados os preços das seguintes empresas vencedoras do certame:

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.378.830/0001-61, vencedora dos lotes 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 4.395.800,00 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 01 – PASSAGENS – SALVADOR CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					1.840.000,00

LOTE 02 – PASSAGENS – SALVADOR LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.050.000,00

LOTE 04 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	330,00	165.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	330,00	165.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					330.000,00

LOTE 06 – PASSAGENS – ITABERABA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					165.000,00

LOTE 08 – PASSAGENS – SEABRA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	180,00	54.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	180,00	54.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					108.000,00

LOTE 09 – PASSAGENS – BARREIRAS CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	78,00	15.600,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	78,00	15.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					31.200,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



LOTE 10 - PASSAGENS - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luis Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
2	Passagem de Luis Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					31.500,00

LOTE 11 - PASSAGENS - SANTA MARIA DA VITÓRIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					6.000,00

LOTE 12 - PASSAGENS - BOM JESUS DA LAPA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					17.400,00

LOTE 13 - PASSAGENS - GUANAMBI - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					10.500,00

LOTE 14 - PASSAGENS - VITÓRIA DA CONQUISTA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					61.200,00

LOTE 18 - PASSAGENS - ANÁPOLIS - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					132.000,00

LOTE 19 - PASSAGENS - ANÁPOLIS - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					28.500,00

LOTE 20 - PASSAGENS - GOIÂNIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					490.000,00

LOTE 21 - PASSAGENS - GOIÂNIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					94.500,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 - R. Duque de Caxias, s/n - Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA - www.serradourada.ba.gov.br



VIATRAN - VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.604.069/0001-97, vencedora dos lotes nº 15, 16, 17, 22 e 23, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 1.521.500,00 (um milhão quinhentos e vinte um mil e quinhentos reais).

LOTE 15 - PASSAGENS - IRECÊ - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê / Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					299.800,00

LOTE 16 - PASSAGENS - BRASÍLIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília / Ônibus Convencional	UND	1000	238,15	238.150,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	1000	247,35	247.350,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					485.500,00

LOTE 17 - PASSAGENS - BRASILIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília / Ônibus Leito	UND	800	272,39	217.912,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada / Ônibus Leito	UND	800	281,61	225.288,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.200,00

LOTE 22 - PASSAGENS - SÃO PAULO - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo / Ônibus Convencional	UND	200	497,00	99.400,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	200	549,50	109.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					209.300,00

LOTE 23 - PASSAGENS - UBERLÂNDIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia / Ônibus Leito	UND	150	278,99	41.848,50
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada / Ônibus Leito	UND	150	279,01	41.851,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					83.700,00

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.634.569/0001-30, vencedor dos lotes 3, 5 e 7, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

LOTE 03 - PASSAGENS - FEIRA DE SANTANA CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					440.000,00

LOTE 05 - PASSAGENS - ITABERABA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,00	90.000,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	179,00	89.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					179.500,00

LOTE 07 - PASSAGENS - SEABRA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					114.000,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Em atendimento ao artigo 71, IV, da Lei 14.133/2021, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

OBS. Vale ressaltar que este é um Processo para REGISTRAR PREÇOS, cabendo a Administração a opção de contratar tão somente a quantitativo que for conveniente e quando necessitar.

O processo está à disposição dos interessados para vistas, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 14:00 horas. Serra Dourada/BA, 23 de dezembro de 2025.

Andréia da C. Oliveira Souza
Membro da equipe de apoio

Luiz Roberto T. da Silva
Membro da equipe de apoio

Gelson Conceição dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 06/2025



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 10/2025



MUNICIPIO DE SERRA DOURADA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PA 098

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE SERRA DOURADA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 referente à Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 029/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 098/2025, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -
14.378.830/0001-61

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	4.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 228,39	R\$ 913.560,0000	R\$ 277,20	R\$ 1.108.800,00	R\$ 195.240,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional										
1	2	4.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 231,61	R\$ 926.440,0000	R\$ 281,13	R\$ 1.124.520,00	R\$ 198.080,00
Descrição: Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional										
2	1	1.500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 348,63	R\$ 522.945,0000	R\$ 503,80	R\$ 755.700,00	R\$ 232.755,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito										
2	2	1.500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 351,37	R\$ 527.055,0000	R\$ 507,73	R\$ 761.595,00	R\$ 234.540,00
Descrição: Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito										
4	1	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 328,86	R\$ 164.430,0000	R\$ 433,40	R\$ 216.700,00	R\$ 52.270,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito										
4	2	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 331,14	R\$ 165.570,0000	R\$ 436,37	R\$ 218.185,00	R\$ 52.615,00
Descrição: Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito										
6	1	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 274,15	R\$ 82.245,0000	R\$ 319,00	R\$ 95.700,00	R\$ 13.455,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito										
6	2	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 275,85	R\$ 82.755,0000	R\$ 321,00	R\$ 96.300,00	R\$ 13.545,00
Descrição: Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
8	1	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 178,78	R\$ 53.634,0000	R\$ 211,20	R\$ 63.360,00	R\$ 9.726,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito										
8	2	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 181,22	R\$ 54.366,0000	R\$ 214,06	R\$ 64.218,00	R\$ 9.852,00
Descrição: Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito										
9	1	200,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 76,78	R\$ 15.356,0000	R\$ 90,20	R\$ 18.040,00	R\$ 2.684,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional										
9	2	200,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 79,22	R\$ 15.844,0000	R\$ 93,06	R\$ 18.612,00	R\$ 2.768,00
Descrição: Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
10	1	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 103,80	R\$ 15.570,0000	R\$ 123,20	R\$ 18.480,00	R\$ 2.910,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Luís Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional										
10	2	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 106,20	R\$ 15.930,0000	R\$ 126,06	R\$ 18.909,00	R\$ 2.979,00
Descrição: Passagem de Luís Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
11	1	100,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 29,31	R\$ 2.931,0000	R\$ 35,20	R\$ 3.520,00	R\$ 589,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional										
11	2	100,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 30,69	R\$ 3.069,0000	R\$ 36,85	R\$ 3.685,00	R\$ 616,00
Descrição: Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
12	1	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 57,08	R\$ 8.562,0000	R\$ 64,90	R\$ 9.735,00	R\$ 1.173,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional										
12	2	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 58,92	R\$ 8.838,0000	R\$ 66,99	R\$ 10.048,50	R\$ 1.210,50
Descrição: Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
13	1	50,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 101,35	R\$ 5.067,5000	R\$ 121,99	R\$ 6.099,50	R\$ 1.032,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional										
13	2	50,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 108,65	R\$ 5.432,5000	R\$ 130,79	R\$ 6.539,50	R\$ 1.107,00
Descrição: Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
14	1	180,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 163,14	R\$ 29.365,2000	R\$ 190,85	R\$ 34.353,00	R\$ 4.987,80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional										
14	2	180,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 176,86	R\$ 31.834,8000	R\$ 206,91	R\$ 37.243,80	R\$ 5.409,00
Descrição: Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
18	1	300,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,79	R\$ 65.037,0000	R\$ 250,80	R\$ 75.240,00	R\$ 10.203,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional										
18	2	300,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 223,21	R\$ 66.963,0000	R\$ 258,25	R\$ 77.475,00	R\$ 10.512,00
Descrição: Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
19	1	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 281,77	R\$ 14.088,5000	R\$ 323,46	R\$ 16.173,00	R\$ 2.084,50
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito										
19	2	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 288,23	R\$ 14.411,5000	R\$ 330,85	R\$ 16.542,50	R\$ 2.131,00
Descrição: Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
20	1	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 241,75	R\$ 241.750,0000	R\$ 277,20	R\$ 277.200,00	R\$ 35.450,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional										
20	2	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 248,25	R\$ 248.250,0000	R\$ 284,65	R\$ 284.650,00	R\$ 36.400,00
Descrição: Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
21	1	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 311,77	R\$ 46.765,5000	R\$ 360,80	R\$ 54.120,00	R\$ 7.354,50
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito										
21	2	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 318,23	R\$ 47.734,5000	R\$ 368,25	R\$ 55.237,50	R\$ 7.503,00
Descrição: Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado: R\$	20,7532	R\$
						R\$		5.546.981,30	%	1.151.181,30
						4.395.800,00				

Fornecedor : RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA - 25.634.569/0001-30

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
3	1	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 218,64	R\$ 218.640,0000	R\$ 237,60	R\$ 237.600,00	R\$ 18.960,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional										
3	2	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 221,36	R\$ 221.360,0000	R\$ 240,57	R\$ 240.570,00	R\$ 19.210,00
Descrição: Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional										
5	1	500,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 178,42	R\$ 89.210,0000	R\$ 180,40	R\$ 90.200,00	R\$ 990,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional										
5	2	500,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 180,58	R\$ 90.290,0000	R\$ 182,60	R\$ 91.300,00	R\$ 1.010,00
Descrição: Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional										
7	1	500,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 112,60	R\$ 56.300,0000	R\$ 115,50	R\$ 57.750,00	R\$ 1.450,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional										
7	2	500,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 115,40	R\$ 57.700,0000	R\$ 118,36	R\$ 59.180,00	R\$ 1.480,00
Descrição: Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional										
						Subtotal Adjudicado: R\$		Subtotal Orçado: R\$	5,5498 %	R\$ 43.100,00
						733.500,00		776.600,00		

Fornecedor : VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA - 01.604.069/0001-97

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
15	1	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 149,90	R\$ 149.900,0000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional										
15	2	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 149,90	R\$ 149.900,0000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	R\$ 100,00
Descrição: Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
16	1	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 238,15	R\$ 238.150,0000	R\$ 238,70	R\$ 238.700,00	R\$ 550,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional										
16	2	1.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 247,35	R\$ 247.350,0000	R\$ 247,93	R\$ 247.930,00	R\$ 580,00

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
17	1	800,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 272,39	R\$ 217.912,0000	R\$ 272,80	R\$ 218.240,00	R\$ 328,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito										
17	2	800,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 281,61	R\$ 225.288,0000	R\$ 282,03	R\$ 225.624,00	R\$ 336,00
Descrição: Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
22	1	200,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 497,00	R\$ 99.400,0000	R\$ 499,40	R\$ 99.880,00	R\$ 480,00
Descrição: Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional										
22	2	200,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 549,50	R\$ 109.900,0000	R\$ 552,14	R\$ 110.428,00	R\$ 528,00
Descrição: Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
23	1	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 278,99	R\$ 41.848,5000	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00	R\$ 151,50
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito										
23	2	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 279,01	R\$ 41.851,5000	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00	R\$ 148,50
Descrição: Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
						Subtotal Adjudicado: R\$		Subtotal Orçado: R\$	0,2165 %	R\$ 3.302,00
						1.521.500,00		1.524.802,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.650.800,00	R\$ 7.848.383,30	15,2589 %	1.197.583,30

Serra Dourada-BA, 05 de Janeiro de 2026


AUZENILDO SOUZA COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
PE SRP Nº 10/2025



MUNICIPIO DE SERRA DOURADA/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO LICITATÓRIO PA 098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de nº 029/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 e seus anexos, que compõem a íntegra do Processo Administrativo nº 098/2025.*

Fornecedor : JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA. -
14.378.830/0001-61

	Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
	1	4.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 228,39	R\$ 913.560,00	R\$ 277,20	R\$ 1.108.800,00	-	R\$ 48,81
Descrição: Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional											
	1	4.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 231,61	R\$ 926.440,00	R\$ 281,13	R\$ 1.124.520,00	-	R\$ 49,52
Descrição: Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional											
									Subtotal Lote R\$ 1.840.000,00		
	2	1.500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 348,63	R\$ 522.945,00	R\$ 503,80	R\$ 755.700,00	-	R\$ 155,17
Descrição: Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito											
	2	1.500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 351,37	R\$ 527.055,00	R\$ 507,73	R\$ 761.595,00	-	R\$ 156,36
Descrição: Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito											
									Subtotal Lote R\$ 1.050.000,00		
	4	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 328,86	R\$ 164.430,00	R\$ 433,40	R\$ 216.700,00	-	R\$ 104,54
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito											
	4	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 331,14	R\$ 165.570,00	R\$ 436,37	R\$ 218.185,00	-	R\$ 105,23
Descrição: Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito											
									Subtotal Lote R\$ 330.000,00		
						Subtotal Adjudicado R\$ 4.395.800,00			Subtotal Orçado: R\$ 5.546.981,30	20,7532 %	R\$ 1.151.181,30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 274,15	R\$ 82.245,00	R\$ 319,00	R\$ 95.700,00	-	R\$ 44,85
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito										
6	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 275,85	R\$ 82.755,00	R\$ 321,00	R\$ 96.300,00	-	R\$ 45,15
Descrição: Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito										
								Subtotal Lote R\$ 165.000,00		
8	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 178,78	R\$ 53.634,00	R\$ 211,20	R\$ 63.360,00	-	R\$ 32,42
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito										
8	300,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 181,22	R\$ 54.366,00	R\$ 214,06	R\$ 64.218,00	-	R\$ 32,84
Descrição: Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito										
								Subtotal Lote R\$ 108.000,00		
9	200,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 76,78	R\$ 15.356,00	R\$ 90,20	R\$ 18.040,00	-	R\$ 13,42
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional										
9	200,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 79,22	R\$ 15.844,00	R\$ 93,06	R\$ 18.612,00	-	R\$ 13,84
Descrição: Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
								Subtotal Lote R\$ 31.200,00		
10	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 103,80	R\$ 15.570,00	R\$ 123,20	R\$ 18.480,00	-	R\$ 19,40
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Luís Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional										
10	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 106,20	R\$ 15.930,00	R\$ 126,06	R\$ 18.909,00	-	R\$ 19,86
Descrição: Passagem de Luís Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
								Subtotal Lote R\$ 31.500,00		
11	100,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 29,31	R\$ 2.931,00	R\$ 35,20	R\$ 3.520,00	-	R\$ 5,89
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional										
11	100,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 30,69	R\$ 3.069,00	R\$ 36,85	R\$ 3.685,00	-	R\$ 6,16
Descrição: Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.395.800,00			Subtotal Orçado: R\$ 5.546.981,30	20,7532 %	R\$ 1.151.181,30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Subtotal Lote R\$ 6.000,00										
12	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 57,08	R\$ 8.562,00	R\$ 64,90	R\$ 9.735,00	-	R\$ 7,82
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional										
12	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 58,92	R\$ 8.838,00	R\$ 66,99	R\$ 10.048,50	-	R\$ 8,07
Descrição: Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 17.400,00										
13	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 101,35	R\$ 5.067,50	R\$ 121,99	R\$ 6.099,50	-	R\$ 20,64
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional										
13	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 108,65	R\$ 5.432,50	R\$ 130,79	R\$ 6.539,50	-	R\$ 22,14
Descrição: Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 10.500,00										
14	180,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 163,14	R\$ 29.365,20	R\$ 190,85	R\$ 34.353,00	-	R\$ 27,71
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional										
14	180,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 176,86	R\$ 31.834,80	R\$ 206,91	R\$ 37.243,80	-	R\$ 30,05
Descrição: Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 61.200,00										
18	300,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 216,79	R\$ 65.037,00	R\$ 250,80	R\$ 75.240,00	-	R\$ 34,01
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional										
18	300,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 223,21	R\$ 66.963,00	R\$ 258,25	R\$ 77.475,00	-	R\$ 35,04
Descrição: Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 132.000,00										
19	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 281,77	R\$ 14.088,50	R\$ 323,46	R\$ 16.173,00	-	R\$ 41,69
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito										
19	50,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 288,23	R\$ 14.411,50	R\$ 330,85	R\$ 16.542,50	-	R\$ 42,62
						Subtotal Adjudicado R\$ 4.395.800,00	Subtotal Orçado: R\$ 5.548.981,30		20,7532 %	R\$ 1.151.181,30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
								Subtotal Lote R\$ 28.500,00		
20	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 241,75	R\$ 241.750,00	R\$ 277,20	R\$ 277.200,00	-	R\$ 35,45
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional										
20	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 248,25	R\$ 248.250,00	R\$ 284,65	R\$ 284.650,00	-	R\$ 36,40
Descrição: Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
								Subtotal Lote R\$ 490.000,00		
21	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 311,77	R\$ 46.765,50	R\$ 360,80	R\$ 54.120,00	-	R\$ 49,03
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito										
21	150,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 318,23	R\$ 47.734,50	R\$ 368,25	R\$ 55.237,50	-	R\$ 50,02
Descrição: Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
								Subtotal Lote R\$ 94.500,00		
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.395.800,00			Subtotal Orçado: R\$ 5.546.981,30	20,7532 %	R\$ 1.151.181,30

Fornecedor : RAPIDO FEDERAL VIACAO LIMITADA - 25.634.569/0001-30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 218,64	R\$ 218.640,00	R\$ 237,60	R\$ 237.600,00	-	R\$ 18,96
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional										
3	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 221,36	R\$ 221.360,00	R\$ 240,57	R\$ 240.570,00	-	R\$ 19,21
Descrição: Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional										
								Subtotal Lote R\$ 440.000,00		
5	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 178,42	R\$ 89.210,00	R\$ 180,40	R\$ 90.200,00	-	R\$ 1,98
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional										
					Subtotal Adjudicado R\$ 733.500,00			Subtotal Orçado: R\$ 776.600,00	5,5498 %	R\$ 43.100,00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 180,58	R\$ 90.290,00	R\$ 182,60	R\$ 91.300,00	—	R\$ 2,02
Descrição: Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 179.500,00										
7	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 112,60	R\$ 56.300,00	R\$ 115,50	R\$ 57.750,00	—	R\$ 2,90
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional										
7	500,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 115,40	R\$ 57.700,00	R\$ 118,36	R\$ 59.180,00	—	R\$ 2,96
Descrição: Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 114.000,00										
					Subtotal Adjudicado R\$ 733.500,00		Subtotal Orçado: R\$ 776.600,00	5,5498 %		R\$ 43.100,00

Fornecedor : VIATRAN VIACAO TRANSBRASILIA LTDA - 01.604.069/0001-97

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 149,90	R\$ 149.900,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	—	R\$ 0,10
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional										
15	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 149,90	R\$ 149.900,00	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00	—	R\$ 0,10
Descrição: Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 299.800,00										
16	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 238,15	R\$ 238.150,00	R\$ 238,70	R\$ 238.700,00	—	R\$ 0,55
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional										
16	1.000,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 247,35	R\$ 247.350,00	R\$ 247,93	R\$ 247.930,00	—	R\$ 0,58
Descrição: Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
Subtotal Lote R\$ 485.500,00										
17	800,00	UND	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 272,39	R\$ 217.912,00	R\$ 272,80	R\$ 218.240,00	—	R\$ 0,41
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.521.500,00		Subtotal Orçado: R\$ 1.524.802,00	0,2165 %		R\$ 3.302,00

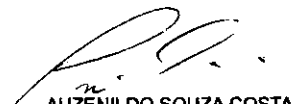
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito										
17	800,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 281,61	R\$ 225.288,00	R\$ 282,03	R\$ 225.624,00	—	R\$ 0,42
Descrição: Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
								Subtotal Lote R\$ 443.200,00		
22	200,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 497,00	R\$ 99.400,00	R\$ 499,40	R\$ 99.880,00	—	R\$ 2,40
Descrição: Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional										
22	200,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 549,50	R\$ 109.900,00	R\$ 552,14	R\$ 110.428,00	—	R\$ 2,64
Descrição: Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional										
								Subtotal Lote R\$ 209.300,00		
23	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 278,99	R\$ 41.848,50	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00	—	R\$ 1,01
Descrição: Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito										
23	150,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 279,01	R\$ 41.851,50	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00	—	R\$ 0,99
Descrição: Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito										
								Subtotal Lote R\$ 83.700,00		
						Subtotal Adjudicado R\$ 1.521.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 1.524.802,00		0,2165 %	R\$ 3.302,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.650.800,00	R\$ 7.848.383,30	15,2589 %	1.197.583,30

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Serra Dourada-BA, 05 de Janeiro de 2026


AUZENILDO SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

✓

✓

Homologações



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, após transcorrido o prazo de Interposições de Recursos, e após analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, utilizando o critério de julgamento de menor Preço global por lote, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas:

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.378.830/0001-61, vencedora dos lotes 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 4.395.800,00 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

LOTE 01 – PASSAGENS – SALVADOR CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					1.840.000,00

LOTE 02 – PASSAGENS – SALVADOR LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.050.000,00

LOTE 04 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	330,00	165.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	330,00	165.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					330.000,00

LOTE 06 – PASSAGENS – ITABERABA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					165.000,00

LOTE 08 – PASSAGENS – SEABRA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	180,00	54.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	180,00	54.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					108.000,00

LOTE 09 – PASSAGENS – BARREIRAS CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	78,00	15.600,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	78,00	15.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					31.200,00

LOTE 10 – PASSAGENS – LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luís Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
2	Passagem de Luís Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					31.500,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

LOTE 11 – PASSAGENS – SANTA MARIA DA VITÓRIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					6.000,00

LOTE 12 – PASSAGENS – BOM JESUS DA LAPA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					17.400,00

LOTE 13 – PASSAGENS – GUANAMBI - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					10.500,00

LOTE 14 – PASSAGENS – VITÓRIA DA CONQUISTA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					61.200,00

LOTE 18 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					132.000,00

LOTE 19 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					28.500,00

LOTE 20 – PASSAGENS – GOIÂNIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					490.000,00

LOTE 21 – PASSAGENS – GOIÂNIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					94.500,00

VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.604.069/0001-97, vencedora dos lotes nº 15, 16, 17, 22 e 23, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 1.521.500,00 (um milhão quinhentos e vinte um mil e quinhentos reais).

LOTE 15 – PASSAGENS – IRECE - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					299.800,00

LOTE 16 – PASSAGENS – BRASÍLIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,15	238.150,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,35	247.350,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					485.500,00

LOTE 17 – PASSAGENS – BRASÍLIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,39	217.912,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	281,61	225.288,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.200,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2078
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

LOTE 22 – PASSAGENS – SÃO PAULO – CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	497,00	99.400,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	549,50	109.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					209.300,00

LOTE 23 – PASSAGENS – UBERLÂNDIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150	278,99	41.848,50
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	279,01	41.851,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					83.700,00

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.634.569/0001-30, vencedor dos lotes 3, 5 e 7, totalizando o valor global resultante da soma de todos os itens que compõem os lotes a quantia de R\$ 733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

LOTE 03 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					440.000,00

LOTE 05 – PASSAGENS – ITABERABA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,00	90.000,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	179,00	89.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					179.500,00

LOTE 07 – PASSAGENS – SEABRA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					114.000,00

onde elas apresentaram propostas com o menor preço global por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na "ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO", autorizo desde já a formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e a contratação do que for necessário.

O processo está à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Serra Dourada/BA, 05 de janeiro de 2026.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



ATAS SRP

PREGÃO ELETRÔNICO
PE SRP Nº 10/2025



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

Ata de Registro de Preços nº 01

Lei 14.133/2021, Artigo 6º, XLVI

Decreto 11.462/2023

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada- Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 10/2025, Processo Administrativo nº 098/2025, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a Empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.378.830/0001-61, com sede na Av. Presidente Dutra nº 3.208, Centro – Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pelo Sr. Isac Azevedo Magalhães, portador da cédula de identidade RG nº 11.379.899/71 SSP/BA, portador do CPF nº 830.808.995-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Fundamentação Legal: Registro de Preço regulamentado pelo Município através do Decreto nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, em conformidade com a SEÇÃO V, artigo 82 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 10/2025-MSD/BA – Processo Administrativo nº 098/2025-MSD/BA.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos lotes 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21, e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

LOTE 01 – PASSAGENS – SALVADOR CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Convencional	UND	4000	230,00	920.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1					1.840.000,00

LOTE 02 – PASSAGENS – SALVADOR LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada para Salvador / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
2	Passagem de Salvador para Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	1500	350,00	525.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 2					1.050.000,00

LOTE 04 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Leito	UN	500	330,00	165.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	500	330,00	165.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 4					330.000,00

LOTE 06 – PASSAGENS – ITABERABA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Leito	UN	300	275,00	82.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 6					165.000,00

LOTE 08 – PASSAGENS – SEABRA - LEITO					
--------------------------------------	--	--	--	--	--



Estado da Bahia

Município de Serra DouradaCNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Leito	UN	300	180,00	54.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Leito	UM	300	180,00	54.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 8					108.000,00

LOTE 09 – PASSAGENS – BARREIRAS CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Barreiras/ Ônibus Convencional	UN	200	78,00	15.600,00
2	Passagem de Barreiras a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	200	78,00	15.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 9					31.200,00

LOTE 10 – PASSAGENS – LUIS EDUARDO MAGALHÃES - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Luís Eduardo Magalhães/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
2	Passagem de Luís Eduardo Magalhães a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UM	150	105,00	15.750,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					31.500,00

LOTE 11 – PASSAGENS – SANTA MARIA DA VITÓRIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Sta. Maria da Vitória/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
2	Passagem de Sta. Maria da Vitória a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	100	30,00	3.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					6.000,00

LOTE 12 – PASSAGENS – BOM JESUS DA LAPA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Bom Jesus da Lapa/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
2	Passagem de Bom Jesus da Lapa a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	150	58,00	8.700,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					17.400,00

LOTE 13 – PASSAGENS – GUANAMBI - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Guanambi/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
2	Passagem de Guanambi a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UN	50	105,00	5.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					10.500,00

LOTE 14 – PASSAGENS – VITÓRIA DA CONQUISTA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Vitória da Conquista/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
2	Passagem de Vitória da Conquista a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	180	170,00	30.600,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					61.200,00

LOTE 18 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	300	220,00	66.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					132.000,00

LOTE 19 – PASSAGENS – ANÁPOLIS - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Anápolis/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
2	Passagem de Anápolis a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	50	285,00	14.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					28.500,00

LOTE 20 – PASSAGENS – GOIÂNIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	245,00	245.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20					490.000,00

LOTE 21 – PASSAGENS – GOIÂNIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Goiânia/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
2	Passagem de Goiânia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	315,00	47.250,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21					94.500,00

Total Global R\$ 4.395.800,00 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).

2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)

3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município;

Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

Cláusula Quarta – Condições de Entrega

4.1. A entrega poderá ser “Parcelada”, de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias.

4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.

4.4. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.

4.5. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento

5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.

5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa

6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (Seção IV, art. 17, do Decreto nº 11462/2023)

“Art. 17 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades

7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.

7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava – Prazo de Vigência

8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período desde comprovado preço mais vantajoso, conforme preceitua o artigo 84 da Lei 14.133/2021.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Cláusula Nona – Cancelamento do Registro do Fornecedor e dos Preços Registrados (Art. 28 do Decreto nº 11.462/2023)

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados (Art. 29 do Decreto nº 11.462/2023)

9.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

11.1. Conforme decreto nº 11.462/2023 (Artigo 25);

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados (Artigo 26, Decreto 11.462/2023)

11.1.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

11.1.3 (Artigo 27, Decreto 11.462/2023).

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Cláusula Décima Segunda - Penalidades

12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:

a) advertência;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



- b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula Décima Terceira – Publicação

13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 05 de janeiro de 2026.

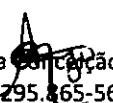

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ISAC AZEVEDO MAGALHAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serra.ba.gov.br/assinatura-digital>

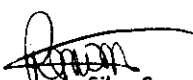


JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 14.378.830/0001-61
CONTRATADA

Testemunhas: I –


Andréia da Conceição Oliveira Souza
CPF- 018.295.865-56

II –


Renan da Silva Souza
CPF- 081.539.751-88



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

Ata de Registro de Preços nº 02

Lei 14.133/2021, Artigo 6º, XLVI

Decreto 11.462/2023

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada– Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 10/2025, Processo Administrativo nº 098/2025, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a Empresa **VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.604.069/0001-97, com sede na Av. Centenário, Edifício Vitória Center, nº 2883 – 10º Andar, Loja 1005 A, Bairro Chame Chame, Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. Paulo de Souza Novais, portador da CNH nº 04772367676 DETRAN/BA, portador do CPF nº 704.975.165-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Fundamentação Legal: Registro de Preço regulamentado pelo Município através do Decreto nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, em conformidade com a SEÇÃO V, artigo 82 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 10/2025-MSD/BA – Processo Administrativo nº 098/2025-MSD/BA.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos lotes 15, 16, 17, 22 e 23, e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

LOTE 15 – PASSAGENS – IRECÊ - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Irecê/ Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
2	Passagem de Irecê a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	149,90	149.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					299.800,00

LOTE 16 – PASSAGENS – BRASÍLIA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Convencional	UND	1000	238,15	238.150,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	1000	247,35	247.350,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					485.500,00

LOTE 17 – PASSAGENS – BRASILIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Brasília/ Ônibus Leito	UND	800	272,39	217.912,00
2	Passagem de Brasília a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	800	281,61	225.288,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					443.200,00

LOTE 22 – PASSAGENS – SÃO PAULO - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a São Paulo/ Ônibus Convencional	UND	200	497,00	99.400,00
2	Passagem de São Paulo a Serra Dourada/ Ônibus Convencional	UND	200	549,50	109.900,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 22					209.300,00

LOTE 23 – PASSAGENS – UBERLÂNDIA - LEITO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Uberlândia/ Ônibus Leito	UND	150	278,99	41.848,50
2	Passagem de Uberlândia a Serra Dourada/ Ônibus Leito	UND	150	279,01	41.851,50
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 23					83.700,00



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Total Global R\$ 1.521.500,00 (um milhão quinhentos e vinte um mil e quinhentos reais).

2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)

3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Administração.

3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município;

Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

Cláusula Quarta – Condições de Entrega

4.1. A entrega poderá ser “Parcelada”, de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias.

4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.

4.4. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.

4.5. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento

5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.

5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa

6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (Seção IV, art. 17, do Decreto nº 11462/2023)

“Art. 17 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades

7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.

7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava – Prazo de Vigência

8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período desde comprovado preço mais vantajoso, conforme preceitua o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Nona – Cancelamento do Registro do Fornecedor e dos Preços Registrados (Art. 28 do Decreto nº 11.462/2023)

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados (Art. 29 do Decreto nº 11.462/2023)

9.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

11.1. Conforme decreto nº 11.462/2023 (Artigo 25);

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados (Artigo 26, Decreto 11.462/2023)

11.1.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

11.1.3 (Artigo 27, Decreto 11.462/2023).

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Cláusula Décima Segunda - Penalidades

12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:

- a) advertência;
- b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula Décima Terceira – Publicação

13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 05 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
PAULO DE SOUZA NOVAIS
Data: 05/01/2026 11:33:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA
CNPJ: 01.604.069/0001-97
CONTRATADA

Testemunhas: I –

Andréia da Conceição Oliveira Souza
CPF- 018.295.865-56

II –

Renan da Silva Souza
CPF- 081.539.751-88



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025

Ata de Registro de Preços nº 03

Lei 14.133/2021, Artigo 6º, XLVI

Decreto 11.462/2023

O Município de Serra Dourada, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada– Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico SRP 10/2025, Processo Administrativo nº 098/2025, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a Empresa **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.634.569/0001-30, com sede na SAI TRECHO 1, LOTE 1430/1480, GUARÁ – BRASÍLIA/DF, neste ato representado pelo Sr. Marcos Soares Nunes, portador da CNH nº 03975248917, DETRAN/GO, portador do CPF nº 019.091.901-95, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Fundamentação Legal: Registro de Preço regulamentado pelo Município através do Decreto nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, em conformidade com a SEÇÃO V, artigo 82 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados de agenciamento de viagens, interestadual e intermunicipal terrestre, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Serra Dourada-Ba, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital PE SRP nº 10/2025-MSD/BA – Processo Administrativo nº 098/2025-MSD/BA.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos lotes 3, 5 e 7, e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

LOTE 03 – PASSAGENS – FEIRA DE SANTANA CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Feira de Santana / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
2	Passagem de Feira de Santana a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UN	1000	220,00	220.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 3					440.000,00

LOTE 05 – PASSAGENS – ITABERABA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Itaberaba / Ônibus Convencional	UM	500	180,00	90.000,00
2	Passagem de Itaberaba a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	179,00	89.500,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 5					179.500,00

LOTE 07 – PASSAGENS – SEABRA - CONVENCIONAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Passagem de Serra Dourada a Seabra / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
2	Passagem de Seabra a Serra Dourada / Ônibus Convencional	UM	500	114,00	57.000,00
TOTAL ESTIMADO DO LOTE 7					114.000,00

Total Global **R\$ 733.500,00** (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

2.2. Nos preços deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



- 3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Administração.
- 3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município; Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte

Cláusula Quarta – Condições de Entrega

- 4.1. A entrega poderá ser “Parcelada”, de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias.
- 4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.
- 4.4. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.
- 4.5. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 4.6. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento

- 5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.
- 5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa

- 6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (Seção IV, art. 17, do Decreto nº 11462/2023)
“Art. 17 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.
- 6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades

- 7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.
- 7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava – Prazo de Vigência

- 8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por igual período desde comprovado preço mais vantajoso, conforme preceitua o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Nona – Cancelamento do Registro do Fornecedor e dos Preços Registrados (Art. 28 do Decreto nº 11.462/2023)

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do **caput**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados (Art. 29 do Decreto nº 11.462/2023)

9.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões

11.1. Conforme decreto nº 11.462/2023 (Artigo 25);

11.1.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



Negociação de preços registrados (Artigo 26, Decreto 11.462/2023)

11.1.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

11.1.3 (Artigo 27, Decreto 11.462/2023).

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

Cláusula Décima Segunda - Penalidades

12.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:

a) advertência;



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



- b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula Décima Terceira – Publicação

13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Foro

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

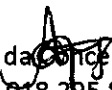
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 05 de janeiro de 2026.


Prefeitura Municipal de Serra Dourada
Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

marcos.nunes@uti.com.br
Assinado
 Marcos Soares Nunes
D4Sign
RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA
CNPJ: 25.634.569/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas: I –


Andréia da Conceição Oliveira Souza
CPF- 018.205.865-56

II - 
Renan da Silva Souza
CPF- 081.539.751-88

ATA LICITAÇÃO SERRA DOURADA 2025 pdf

Código do documento e5f01a30-d5d2-4934-bd04-6ba9115c6a82

**Assinaturas**Marcos Soares Nunes
MARCOS.NUNES@UTIL.COM.BR
Assinou

Marcos Soares Nunes

Eventos do documento**05 Jan 2026, 14:51:23**Documento e5f01a30-d5d2-4934-bd04-6ba9115c6a82 **criado** por WILLER VIEIRA ALMEIDA (60b9a2d5-6a20-4053-89e3-d8dfe707b58f). Email: comercial.administrativo@realexpresso.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T14:51:23-03:00**05 Jan 2026, 14:52:43**Assinaturas **iniciadas** por WILLER VIEIRA ALMEIDA (60b9a2d5-6a20-4053-89e3-d8dfe707b58f). Email: comercial.administrativo@realexpresso.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-05T14:52:43-03:00**06 Jan 2026, 10:19:50**MARCOS SOARES NUNES **Assinou** (275ff97f-07eb-48a0-9a62-6cef252c57bc) - Email: marcos.nunes@util.com.br - IP: 200.252.1.146 (200.252.1.146 porta: 37878) - Geolocalização: -15.8102329 -47.9700833 - Documento de identificação informado: 019.091.901-95 - DATE_ATOM: 2026-01-06T10:19:50-03:00**Hash do documento original**

(SHA256): 338471d27c71ee67a082b91231f9d090633473b4485271f273c04ff07808733d

(SHA512): 80e915868e409484bc71295f7d9b7f3269af3dec254f35dac1d24b99bb26d29c8310b206fe34a968726679fe8f6e6655228cccbbe3dcbeb22aef48672b60ea7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign****Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.